# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 3.339/93**

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ATRAVESSA A RUA SANTOS DUMONT NO BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE RUA "IOLANDA MEIRELLES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua, sem denominação, que atravessa a Rua Santos Dumont no Bairro Sagrado Coração de Jesus, passa a denominar-se Rua "IOLANDA MEIRELLES".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1993.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal